



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1390/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento vigente, no valor de **R\$ 405.500,00** (quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2021 – Man. das Atividades da SEMAGRI

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 83 - Valor: R\$ 150.000,00

Unidade: 02.14.00 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2025 – Man. das Atividades da SEMEC MDE 25%

Elemento: 3.3.90.14 – Diárias- Civil

Ficha Orçamentária: 112 - Valor: R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 118 - Valor: R\$ 172.000,00

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2036 – Man. das Atividades do ACS

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 162 - Valor: R\$ 63.000,00

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1011 – Construção, Reforma e Ampliação- SEMOSP

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 305 - Valor: R\$ 10.500,00

TOTAL.....R\$405.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2002 – Man. das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.33– Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha Orçamentária: 16 - Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2006 – Man. das Atividades da SEMAD

Elemento: 3.3.90.18– Auxílio Financeiro a Estudante

Ficha Orçamentária: 35 - Valor: R\$ 25.000,00

Elemento: 3.3.90.30– Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 36 - Valor: R\$ 60.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

Projeto/Atividade: 2007 – Man. das Atividades da SEMFAZ

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 48 - Valor: R\$ 30.000,00

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1010 – Aquisição de Bens Móveis- SEMOSP





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 65 - Valor: R\$ 21.000,00

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2041 – Man. do Piso de Atenção Básica em Saúde

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 169 - Valor: R\$ 63.000,00

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2022 – Fomento à Produção Agrícola

Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária: 84 - Valor: R\$ 40.000,00

Unidade: 02.14.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Projeto/Atividade: 1013- Construção, Reforma e Ampliação- SEMETUR

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 92 - Valor: R\$ 110.000,00

Unidade: 02.14.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Projeto/Atividade: 2018 – Man. das Atividades da SEMETUR

Elemento: 3.3.90.14 – Diárias- Civil

Ficha Orçamentária: 93 - Valor: R\$ 5.000,0

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 94 - Valor: R\$ 2.500,00

Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha Orçamentária: 95 - Valor: R\$ 5.000,00

Unidade: 02.14.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Projeto/Atividade: 2020 – Man. das Atividades da SEMETUR

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 101 - Valor: R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 102 - Valor: R\$ 9.000,00

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 103 - Valor: R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 405.500,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1245/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 09 de outubro de 2024.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **09/10/2024 10:43:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1024.4U43.659R.8622.7132, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B13.614** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1390/2024**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11*. **2-*9 , em **09/10/2024 - 10:28:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 1014.2A28.2441.970W.7188

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

